Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 257/77

INDICAÇÃO Nº 146/77

Considerando que a Empresa de ônibus AVOA mantém uma linha no trajeto ida e volta: Palmital, Sussui, Candido/ Mota, com quatro (4) paradas em Sussui;

Considerando que até pouco tempo sua parada normal no distrito de Sussuí, éra no Bar de propriedade do senhor Marcelo Albertini, bar este fechado, tendo a família de seu proprietário transferido residência para a cidade de Assis;

Considerando que os ônibus da AVOA não tem mais local fixo de parada, confundindo até mesmo os moradores do distrito;

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, no sentido de que o ponto de ônibus do distrito de Sussui seja transferido para o Bar de propriedade do senhor José Albertini, cujo estabelecimento encontra-se bem - montado, organizado e com grande movimento, considerando-se ainda que o local é central, na Praça da Igreja.

Indico outrossim, sobre a possibilidade da construção de uma cabine de concreto armado (aberta dos lados)para facilitar ainda mais a população daquele local que se locomovem para as cidades vizinhas, sendo então abrigados da chuva e do sol, que muitas vezes devido o movimento do bar,- teriam que ficar aguardando a chegada do ônibus, fora do estabelecimento; pedido este feito pela maioria dos moradores daquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital em 07 de novembro de 1977.-

Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.-